

**ATA DE REUNIÃO****Conselho Estadual das Cidades - 6ª reunião Ordinária de 2012****Data:** 05/12/2012**Hora:** 9:00h**Local:** Auditório – Palácio da Fonte Grande, 1º andar.**Pauta:**

1. Aprovação do regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades.

**Discussões**

1. O secretário Iranilson Casado fez a abertura da reunião do Conselho e apresentou a pauta de discussão proposta para a reunião: a aprovação do regimento da 5ª Conferência Estadual das Cidades.
2. A conselheira Maria Clara disse ser importante que exista uma representação de outros conselhos no Conselho das Cidades no sentido de fortalecer o mesmo. Como exemplo de conselhos que poderiam participar de reunião com Conselho das Cidades, citou o conselho da saúde e da educação. Frisou a importância do Conselho das Cidades obter uma maior visibilidade.
3. Casado explanou que os dois conselhos citados são instituídos por força de lei e que a interação desses conselhos com o Conselho das Cidades é importante. Sugeriu que fosse criada uma pauta na qual seriam discutidas e apresentadas as propostas e atividades realizadas pelos conselhos.
4. Dando continuidade à pauta o conselheiro Dauri leu o regimento da Conferência Estadual das Cidades explanando aos conselheiros que o regimento foi baseado na resolução normativa 14 do Conselho Nacional das Cidades.
5. Após a apresentação do regimento, o conselheiro Juscelino questionou se caso alguma entidade não tenha interesse em participar da conferência, se esta poderá ser substituída por outra entidade, alterando a proporção anteriormente estabelecida, ou se não haverá substituição.
6. A assessora Ana Carolina esclareceu que no regimento é estabelecido em seu artigo 17 o número de delegados de cada entidade e que, portanto, este valor não poderá ser alterado. Caso a entidade decida por não indicar um delegado, outra entidade não poderá assumir a vaga, para não alterar a proporção estabelecida.

Citou que, para melhor entendimento pelos municípios, será enviada uma planilha simplificada constando o número de delegados de cada entidade

que o município deverá eleger e/ou indicar para participar na Conferência Estadual das Cidades.

7. O conselheiro Mário citou que algumas entidades municipais como ONG's e movimentos populares não escolhem seus representantes e sua vaga acaba sendo preenchida por representantes do poder público.
8. A conselheira Ruth comentou que essa questão deve ser tratada pela organização das conferências municipais. O Conselho das Cidades pode fazer uma cartilha ou uma recomendação para orientar a escolha dos representantes. Caso seja percebido na Conferência não tenha sido respeitada as recomendações que o fato pode ser explicitado na própria Conferência.
9. Calhau apontou um possível ponto de conflito: o regimento em seus incisos I e II do artigo 17 estabelece um percentual de 25% de delegados municipais deverão ser indicados pelas entidades estaduais e 75% deverão ser eleitos nas Conferências Municipais. Como existem vários municípios com apenas um delegado, não há diretrizes para definir se serão indicados ou eleitos.

Ele propôs diminuir o número de delegados municipais eleitos nas conferências Municipais e sugeriu que o número de delegados indicados seja acrescentado ao número total de participantes, mantendo a mesma proporcionalidade estabelecida nos incisos I e II do artigo 17.

Sugeriu que as entidades que irão indicar seus representantes para a Conferência Estadual sejam definidas em reunião extraordinária da Comissão Preparatória da Conferência Estadual das Cidades de acordo com sua representatividade e relação com o tema da Conferência.

Essa proposta de mudança no regimento foi posta em votação, após verificação do quorum e a mudança foi acatada, cabendo à secretaria geral realizar a alteração na redação do regimento e enviá-lo posteriormente aos conselheiros.

10. Mário pontuou que têm que haver um investimento na mobilização. Citou que muitas vezes é feito o convite para a entidade, mas a mesma não se interessa e sua vaga acaba sendo preenchida por representantes do poder público e frisou que uma solução para essa questão seria uma maior mobilização das entidades para que estas efetivamente participassem.
11. Calhau explicou que as entidades convidadas possuem ligação com a temática abordada na Conferência e que serão escolhidas pela Comissão Preparatória dentro de cada representação mencionada na resolução normativa do Conselho Nacional das Cidades (entre movimentos populares, trabalhadores, empresários, etc.). A comissão definirá ainda o número de delegados que cada entidade escolhida indicará.

O conselheiro apontou que a experiência da Conferência Estadual anterior mostrou que vários municípios de pequeno porte não realizam as conferências municipais e que o atual regimento condiciona a participação dos delegados desses municípios na Conferência Estadual à realização de conferência municipal. A partir disso, nos municípios com apenas um único delegado, sendo este do poder público municipal, sugeriu que houvesse uma exceção no regimento para que estes possam participar da conferência estadual por meio de um representante do poder público indicado no município, mesmo sem a realização de conferência municipal. Acredita-se que dessa forma, esses representantes possam incentivar e fomentar a realização de conferências municipais posteriormente.

Essa proposta de mudança no regimento foi posta em votação, e foi aceita pelos conselheiros.

12. Juscelino sugeriu uma mudança no critério de seleção dos delegados dos municípios onde o único delegado é representante do poder público: que o conselho diretor do município elege um representante.
13. Ruth esclareceu que muitos municípios pequenos não têm o conselho do plano diretor instituído e os que possuem, muitas vezes não estão ativos, não fazem reuniões e portanto esse critério não se tornaria viável.
14. Em seguida o regimento foi aprovado e ficou definido que será realizada uma reunião extraordinária da Comissão Preparatória da Conferência Estadual na quinta-feira dia 13/12/12 às 14 horas para definição das entidades estaduais que serão indicadas a participar da Conferência Estadual e para definição da pauta da Conferência Estadual.

## **Encaminhamentos**

### 1) Caberá à Secretaria Geral:

- a. Enviar o Regimento da 5ª Conferência Estadual com as correções feitas nesta reunião;
- b. Enviar emails para os municípios convidando para realizar conferências municipais

### 2) Caberá à Comissão Preparatória:

- a. Definir as entidades estaduais que indicarão delegados para Conferência Estadual.
- b. Definir a pauta da Conferência Estadual das Cidades.

## Membros Presentes

**Eduardo Calhau**

Membro suplente

*Secretaria de Estado de Saneamento,  
Habitação e Desenvolvimento Urbano -  
SEDURB*

**Maria Ruth Paste**

Membro titular

*Secretaria de Estado de Transportes e Obras  
Públicas – SETOP*

**Dauri Correia da Silva**

Membro titular

*Federação das Associações dos Moradores e  
Movimentos Populares – FAMOPES*

**Jucelino Brzesky dos Santos**

Membro Titular

*Central Única dos Trabalhadores – CUT*

**Mario Cesar do Nascimento Moreira**

Membro Titular

*Federação das Associações dos Moradores e  
Movimentos Populares - FAMOPES*

**Elias Ferreira Nunes**

Membro titular

*Movimento Nacional de Luta pela Moradia –  
MNLN*

**Maria da Silva**

Membro suplente

*Movimento Nacional de Luta pela Moradia –  
MNLN*

**Gustavo Matos Waehneltd**

Membro suplente

*Associação Brava Gente.org.br*